



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

-25-
Oliveira

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 086/2018

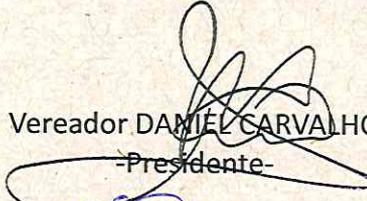
Declara de utilidade pública a Amais – Grupo de Apoio a Autistas, Pais e Familiares de Contagem.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM APROVA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a associação **Amais – Grupo de Apoio a Autistas, Pais e Familiares de Contagem**, com sede neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 1º de Janeiro, Contagem, 14 de dezembro de 2018.


Vereador DANIEL CARVALHO

-Presidente-


Vereador CLÁUDIO SANTOS FONTES (CAPITÃO FONTES)

-1º Secretário-